



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR  
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 6º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020  
Telefone: e Fax: - www.capes.gov.br

Ofício Circular nº 10/2016-DAV/CAPES

Brasília, 04 de agosto de 2016.

Prezados Srs. Coordenadores de Programa

Assunto: **Calendário 2017.**

No ano de 2017, será realizada a Avaliação Quadrienal, atividade que demanda intensa dedicação por parte dos servidores da Capes, dos coordenadores de área, bem como da própria comunidade acadêmica. Diversas atividades preparatórias, de avaliação propriamente dita e posteriores ao período nominal de avaliação contam com uma dinâmica própria do processo, como resultado da complexidade operacional da existência de 48 diferentes áreas e milhares de programas de pós-graduação.

Considerando a importância da preparação dos instrumentos de avaliação e para que haja o devido planejamento destas atividades, a Diretoria de Avaliação divulga o calendário detalhado das atividades em 2017:

<b>Atividade</b>	<b>Prazo</b>
Correção e atualização dos Coletas 2013-2015 Os dados já encaminhados à Capes poderão ser atualizados e enviados novamente	até 10 de fevereiro homologação pelo coordenador do PPG e pelo pró-reitor
Conclusão do preenchimento do Coleta 2016	até 10 de março homologação pelo coordenador do PPG e pelo pró-reitor
Indicação das Comissões de avaliação, das comissões para o Qualis e da consistência dos dados	até 17 de março
Atualização do Qualis periódicos, livros, artístico 2013-2016	02 a 26 de maio
Geração de indicadores e planilhas	29 de maio a 14 de junho
Avaliação Quadrienal	03 de julho a 04 de agosto
Homologação pelo CTC-ES	21 de agosto a 01 de setembro
Resultados da Quadrienal	15 de setembro

Pedidos de reconsideração	18 de setembro a 16 de outubro
Análise dos pedidos de reconsideração	30 de outubro a 17 de novembro
CTC de homologação das reconsiderações	04 a 08 de dezembro
Resultado final da Quadrienal	20 de dezembro

Dada a importância da completude e da qualidade das informações prestadas no Coleta para fins da Avaliação Quadrienal e das demais ações de acompanhamento e fomento da CAPES, solicitamos especial atenção aos coordenadores e pró-reitores no sentido de cumprimento dos prazos.

Conforme pode ser visto, o calendário proposto inclui atividades que dependem dos dados do Coleta, como por exemplo, o Qualis e a preparação de indicadores e planilhas para a Avaliação Quadrienal e não haverá margem para prorrogação de prazos.

Além disso, ressaltamos que a atualização dos dados do Coleta pode ser feita continuamente, sem a necessidade de haver um calendário aberto para tal ação. Então, desde já, os programas podem fazer as correções e complementações necessárias. O prazo de 10 de fevereiro refere-se à chancela que o coordenador e o pró-reitor deverão fazer, para que efetivamente a DAV considere esses dados como relatório de avaliação.

Contamos com a compreensão de todos.

Cordialmente,

Talita Moreira de Oliveira  
Diretora de Avaliação - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Talita Moreira de Oliveira, Diretor(a) de Avaliação, Substituto(a)**, em 04/08/2016, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.capes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0193279** e o código CRC **063120FA**.